



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA DCC - CONTRATOS

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5102

PROCESSO 6029.2022/0003739-4

Termo SMSU/CAF/DCC/CONTRATOS Nº 165216599

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 DO CONTRATO N. 028/SMSU/2022

Processo SEI n. 6029.2022/0003739-4

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Contratada: Skala Soluções em Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza de áreas verdes, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, demais materiais e equipamentos, e ainda, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, de boa qualidade e em quantidades compatíveis com as necessidades dos locais.

Objeto do aditamento: Apostilamento de reajuste de preços nos termos do artigo 65 § 8º da Lei 8.666/1993 .

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Informa-se o percentual de **3,57%** (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste definitivo de preços ao Termo de Contrato n. 028/SMSU/2022, aplicado a partir de **29 de agosto de 2026**, conforme demonstrativo de reajuste constante no doc. SEI n. 164330109 elaborado pela Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças - CAF.

1.2. Em razão ao reajuste aplicado, a partir de **29 de agosto de 2026**, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 311.879,60** (trezentos e onze mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) para **R\$ 323.013,70** (trezentos e vinte e três mil treze reais e setenta centavos), representando o valor total de **R\$ 3.876.164,40** (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), para período compreendido de **29.08.2026 a 28.08.2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato n. **028/SMSU/2022** e seus aditamentos, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.



Ana Paula Gubernati Aizcorbe

Diretor(a)

Em 21/09/2026, às 16:02.



Gian Paolo Gasparini

Chefe de Gabinete Substituto(a)

Em 21/09/2026, às 17:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165216599** e o código CRC **9284EF62**.
